



1443315



00135.220472/2020-11



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 03/2020, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA - SNF, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº [00135.221213/2020-08](#)

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, o Secretário Nacional da Família - Substituto, o Senhor **MARCELO COUTO DIAS**, designado por meio da Portaria nº 821, de 05 de setembro de 2019, publicada na Seção 2, Edição Extra, do Diário Oficial da União - DOU, de 06 de setembro de 2019 ([2358809](#)), por Subdelegação de Competência fixada no artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU, de 14 de janeiro de 2021 ([2358112](#)), declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto, decorrente do Ofício nº 002/2021 - Famílias Fortes/DR, de 16 de julho de 2021 ([2356155](#)), é a modificação do item 10. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho relativo ao **Termo de Execução Descentralizada nº 03/2020** ([1439498](#)), celebrado entre a Secretaria Nacional da Família - SNF, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, que passa a ter a seguinte distribuição de meses e valores:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fevereiro/2021	R\$ 97.760,00
Março/2021	R\$ 50.000,00
Julho/2021	R\$ 60.672,00
Agosto/2021	R\$ 141.568,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada em referência que, por este Apostilamento, não foram alteradas e/ou modificadas.

Assinado eletronicamente

MARCELO COUTO DIAS

Secretário Nacional da Família - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Couto Dias**, Secretário(a) Nacional da Família, Substituto(a), em 20/07/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2357057** e o código CRC **3F8A2351**.

Referência: Processo nº 00135.221213/2020-08

SEI nº 2357057

Criado por [marcos.braga](#), versão 7 por [marcos.braga](#) em 19/07/2021 13:15:32.